



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA N.º 21/2002

Acta da reunião ordinária realizada aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e dois.

Aos vinte e três dias do mês de Outubro de dois mil e dois reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Presidente, José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, Joaquim Quaresma Domingos, José Quaresma Pinheiro, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião.

Achada conforme, foi a acta da reunião anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o art.º 87º da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, a ordem do dia estabelecida para a presente reunião inclui os seguintes assuntos:

- 1. Arrendamento de um Posto de Artesanato no Local da Fonte Santa - Abertura de Propostas**
- 2. Concessão da exploração dos Bares das Piscinas, da Sicó e do Jardim Piscina.**
- 3. Aprovação do Estudo Prévio do Reordenamento do Complexo Sócio-Desportivo em Vale de Amoreira.**
- 4. Pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para atribuição de "Auxílios Económicos" aos alunos mais carenciados.**
- 5. Outros assuntos.**

Arrendamento de um Posto de Artesanato no Local da Fonte Santa - Abertura de Propostas.

Na sequência da deliberação camarária de 09 do mês de Outubro do corrente ano, e após a divulgação do Edital, foi presente a única proposta do Município António Pereira Alves de Melo, com o valor de € 1.551,00.

A Câmara Municipal, após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, entregar a concessão de exploração pelo prazo de dois anos, do Posto de Vendas da Fonte Santa, ao Município António Pereira Alves de Melo, pela quantia de € 1.551,00 acrescido do IVA à taxa legalmente em vigor.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão da exploração dos Bares das Piscinas, da Sicó e do Jardim Piscina.

Foi presente a carta datada de 4 do corrente mês, do Município Manuel de Melo Quaresma Barbosa, adjudicatário dos dois bares das Piscinas, em que solicita a devolução das quantias liquidadas relativamente aos meses de Junho e Setembro, devido ao não cumprimento da 1ª clausula do alvará de concessão: "A concessão é feita por época estival, compreendida entre 1 de Junho e 30 de Setembro"; tendo a abertura das piscinas sido em 1 de Julho e o seu encerramento em 1 de Setembro a



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Piscina da Sicó e 15 de Setembro a Piscina da Vila, além dos dois dias de descanso semanal das duas piscinas.

A Câmara Municipal e sob proposta do Senhor Vice-Presidente, deliberou, por unanimidade, devolver 50% do pagamento efectuado pelo Município e rever o Regulamento, no respeitante à descondência de funcionamento dos Bares e das Piscinas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Aprovação do Estudo Prévio do Reordenamento do Complexo Sócio-Desportivo em Vale de Amoreira.

Foi presente a Informação nº 307/2002 A.M. dos Serviços Técnicos que a seguir se transcreve:

"Assunto: Reordenamento do Complexo Sócio-Desportivo em Vale de Amoreira.

Analisado o estudo prévio apresentado para o Reordenamento do Complexo Sócio-Desportivo em vale de Amoreira informa-se que:

- a) Somos de opinião de que o acesso aos balneários deverá ser restrito a ambulâncias ou outros veículos de emergência, pelo que o tipo de pavimento a executar poderá ser permeável, diminuindo assim a área a desafectar da RAN;
- b) As zonas onde se prevê o seu revestimento com areia, propõe-se serem substituídas por zona ajardinada, em virtude de se verificar que os areais são potenciais focos de contaminação, logo insalubres tendo em conta que normalmente são áreas específicas para defecação por parte dos animais domésticos;
- c) Considerando o referido nas alíneas anteriores, a área a desafectar da RAN poderá ser reduzida, tendo em conta a muita e média permeabilidade prevista para as zonas de circulação.

Face ao exposto propõe-se:

– O envio do processo para a Direcção Regional de Agricultura da Beira Interior, referindo que já se encontram desafectados 1.665m² da RAN, acompanhado de Declaração a emitir pela Câmara Municipal em como o equipamento pretendido é considerado de utilidade pública, incluindo a potencial redução de área a desafectar e a confirmar aquando da deslocação ao local, por parte de elementos da DRABI.

– Aprovação do estudo prévio apresentado, condicionada à desafecção da RAN, bem como ao referido nas alíneas anteriores da presente informação".

Após análise da Informação, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o Estudo Prévio em conformidade com a informação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Pedido formulado pelo Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas para atribuição de "Auxílios Económicos" aos alunos mais carenciados.

Foi presente o ofício nº 1270, datado de 21 do mês de Outubro, do Agrupamento de Escolas do Concelho de Manteigas, em que solicita os Auxílios Económicos para o ano 2002/2003 aos alunos mais carenciados do Concelho.

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, liquidar o subsídio de refeição de conformidade com o Despacho Conjunto nº 15459/2001 de 26 de Julho, com as alterações introduzidas pelo Despacho nº 19242/2002 de 29 de Agosto, aos alunos dos escalões A e B e de acordo com a listagem apresentada.

O Senhor Vereador Joaquim Quaresma Domingos alertou para a situação deste assunto e outros que já foram praticados, uma vez que o Tribunal Administrativo do Circulo de Coimbra, deu como nulas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal realizada em 1 de Março do corrente ano, designadamente a deliberação que aprovou as Grandes Opções do Plano e a Proposta do Orçamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente informou que apesar de a Assembleia Municipal reunir para tomadas de novas deliberações, a Câmara Municipal poderá atribuir os auxílios uma vez que já no Orçamento do ano anterior estava contemplado.

Outros Assuntos.

Estando presentes na sala vários Munícipes, o Senhor Presidente perguntou se pretendia usar da palavra, inscrevendo-se os seguintes Munícipes: José Abrantes Isidro; José Martins Paiva; Maria do Rosário Prata Lopes e em representação dos Moradores do Bairro Social do Alardo, Armandino Martins Susano.

Usou da palavra o Município José Abrantes Isidro para solicitar que fosse resolvido o problema que se arrasta a muito tempo, da fossa que se situa por cima do seu terreno e que quanto sabe ainda não está desactivada.

Foi solicitada a presença do Senhor Chefe de Divisão Técnica de Obras e Urbanismo, Eng. Carlos Ramos, que informou que foi ao local e que na sua presença foram retirados os tubos, tendo a fossa sido desactivada.

O Município José Martins Paiva solicitou informações sobre a legalização das obras do seu vizinho dados os meses já decorridos.

O Senhor Eng. Carlos Ramos informou que o Município foi notificado tendo solicitado um prazo para regularização da situação apresentando um projecto de alterações.

O Senhor Vereador José Quaresma Pinheiro chamou a atenção para o Município José Martins Paiva que o processo tem hipóteses de ser legalizado e que se aguardasse mais uns dias.

A Município Maria do Rosário Prata de Carvalho Lopes informou que esperava uma resposta da Câmara Municipal sobre uma passagem ou caminho que foi cortado pelo Município Joaquim Fernandes Abrantes Martins, no Alardo, quando construiu a casa.

O Senhor Presidente da Câmara Municipal disse à Município que tinha ficado de entregar na Câmara Municipal documentos que permitissem analisar a situação e pediu ao Senhor Eng. Carlos Ramos que verificasse no processo que deu entrada na Câmara o documento emitido pela Conservatória onde consta as confrontações do prédio.

O Senhor Eng. Carlos Ramos informou o Executivo apresentando o documento que o caminho estava descrito como: "caminho particular".

O Município Armandino Martins Susano apresentou o problema, em nome dos moradores do Bairro, do aumento da renda que nalguns casos é superior a 70% e que há moradores que não podem pagar a renda que foi actualizada.

O Senhor Presidente da Câmara informou que é um problema social que preocupa o Executivo e que se poderá tentar algumas soluções, designadamente:

1. Rever os cálculos que tiveram como base a aplicação da renda - para tal deverá ser designado 1 ou 2 moradores para haver uma reunião com o Senhor Vice-Presidente.
2. Face à Lei actualizar as rendas com base no salário mínimo.
3. Proceder-se à venda.

A Câmara Municipal deliberou manter a renda anterior até ao final de Dezembro.

Ficou então acordado que haverá uma reunião no próximo dia 4 de Novembro para serem confirmados os valores das rendas.

Modificação às Grandes Opções do Plano - PPI e AMR

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 7/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.2 - Modificações ao Plano Plurianual de Investimentos, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

de Fevereiro, aprovou a alteração da rubrica "07.02.03.01" para a rubrica "07.02.03.05" no montante de € 7.656,00 (sete mil seiscentos e cinquenta e seis euros).

Modificações ao orçamento.

De conformidade com o conteúdo da proposta nº 12/2002, que aqui se dá por integralmente reproduzida e vai ficar anexa a esta acta, depois de assinada e rubricada pelos Membros do Executivo, a Câmara Municipal, nos termos do ponto 8.3.1 - Modificações ao Orçamento, do Decreto-Lei nº 54 -A/99 de 22 de Fevereiro, aprovou a alteração das rubricas "01.03.01", "02.02.04", "02.03.11", "04.01.03", "07.02.03.01" e "09.05" para as rubricas "01.06.04", "02.01.04", "02.03.01", "02.03.08", "03.01.02", "07.02.03.05" e "10.01.04.02" no montante de € 113.093,00 (cento e treze mil e noventa e três euros).

Finanças Municipais.

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de ontem, que acusa um saldo em dinheiro no montante de quatrocentos e oitenta e dois mil cento e noventa e quatro euros e quarenta cêntimos (€ 482.194,40).

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das dezanove horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e pelos Senhores Vereadores presentes e por mim
que a redigi.

Chefe de Secção dos Serviços Gerais
